



DECISÃO Nº 20

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RENATO BOLZAN**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **818**CONDUTOR: **RENATO BOLZAN**Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - TREINOS CRONOMETRADOS 1**PENALIZAÇÃO APLICADA:**Desqualificação dos TC**MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico (Doc. n.º3) informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após os TC em infracção ao Art. 4 do RTNK da categoria X30 Super Shifter (peso=184,0 kg; peso mínimo regulamentar=185kg).

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 g) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo

Decisão anunciadaData: **13/05/2023**Hora: **14:05**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 23/0433	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

RENATO BOLZAN

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente:

RENATO BOLZAN

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **20** dos Comissários Desportivos da ProvaData: **13.5.23**Hora: **14:06**

Assinatura: